



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

I

Série

Número 226

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 936/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de
“Nova Ligação Quebradas - Amparo. 1.ª Fase - Túneis. Empreitada”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 936/2022**

de 20 de dezembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Nova Ligação Quebradas - Amparo. 1.ª Fase - Túneis. Empreitada”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Nova Ligação Quebradas - Amparo. 1.ª Fase - Túneis. Empreitada”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 0,00
Ano económico de 2023	€ 1 513 661,21
Ano económico de 2024	€ 12 277 907,88
Ano económico de 2025	€ 9 208 430,91

2.º As verbas necessárias para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

3.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 19 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)